

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

Chamada Interna 2020

Apresentação de Propostas para Projetos de Memória Institucional

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, torna público a chamada para apresentação de propostas para projetos de Memória Institucional da Fiocruz.

1. OBJETIVO

Estimular iniciativas relacionadas à memória institucional da Fiocruz, de forma a promover o diálogo entre passado, presente e futuro; o acesso aos acervos e a democratização do conhecimento; as relações com a sociedade na construção da memória; e garantir a diversidade de atores e identidade das Unidades.

2. JUSTIFICATIVA

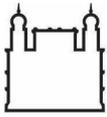
No contexto das comemorações pelos 120 anos da Fiocruz, que se prepara para os desafios das próximas décadas na discussão sobre o futuro da saúde e dos novos paradigmas científicos e tecnológicos em curso, a presente chamada surge como indutor do fortalecimento da identidade Fiocruz como parte da visão estratégica institucional.

A presente chamada alinha-se com as diretrizes aprovadas no VIII Congresso Interno da Fiocruz: *a Fiocruz e o Futuro do SUS e da democracia*, relativa à geração de conhecimentos na instituição, que deve estar orientada para o cumprimento da sua missão e diálogo com a sociedade, produzindo novas abordagens, alternativas e inovações que favoreçam a consolidação do SUS, promovendo “um ambiente institucional propício ao desenvolvimento de um sistema de CT&I que considere a dimensão cultural da ciência e a memória como componentes de sua concepção e dinâmicas política, econômica e social”¹.

O fomento a projetos de memória institucional busca reforçar, portanto, a ideia de que a memória pode contribuir para processos inovadores, sendo componente estratégico da construção atual da Fiocruz, na sua diversidade e na sua função como instituição de conhecimento em ciência, tecnologia e inovação em saúde. Os projetos a serem apresentados devem buscar colaborar para uma reflexão sobre os desafios do momento atual e os rumos do futuro, fortalecendo a identidade institucional e promovendo a interlocução com os diversos atores da sociedade.

Entende-se como iniciativas de memória institucional aquelas que destacam, de um lado, um legado do passado de uma instituição em sua permanência, quanto, por outro lado, a criação e a atualização de uma identidade coletiva, que se move continuamente no presente e se projeta ao futuro. Contempla informações, percepções e interpretações a respeito da trajetória de instituições e personagens

¹ Documento disponível no site do Congresso Interno da Fiocruz, no link: <https://congressointerno.fiocruz.br/documentos>



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

que são intencionalmente retidas ou recuperadas e armazenadas, sistematizadas e disseminadas para promover o conhecimento e melhor compreensão a respeito dos processos que levaram à criação, legitimação, manutenção e reprodução de determinada instituição em sua singularidade.

3. DAS PROPOSTAS

3.1 – Poderão se responsabilizar pelas propostas servidores do quadro de todas as Unidades, Institutos ou Escritórios da Fiocruz.

3.1.1 - Os proponentes deverão ter autorização da chefia imediata, por meio de uma carta anexada à documentação.

3.1.2 - Cada proponente deverá submeter uma única proposta.

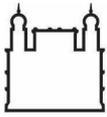
3.2- No máximo uma proposta será aprovada por Unidade, Instituto ou Escritório da Fiocruz.

3.3 - Poderão concorrer propostas, a serem iniciadas ou fomentadas, baseadas nas mais diversas estratégias de Memória Institucional, por meio de acervos, personagens, conhecimentos e experiências. Exemplos: Exposições, livros, vídeos, projetos de preservação e organização de acervos, ações de memória, pesquisas, recursos educacionais, etc.

3.4 - Todos os produtos, inclusive apresentações em congressos e publicações, relacionados à proposta devem incluir nos créditos: Apoio Fiocruz por meio da CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROJETOS DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL- 2020.

3.5 - A proposta de projeto deverá ser enviada pelo coordenador do projeto para o e-mail memoria.institucional@fiocruz.br e deverá conter os seguintes campos, na ordem e estrutura abaixo:

- título do projeto
- responsável – nome, endereço eletrônico e telefone de contato
- objetivo(s)
- resumo da proposta
- público a que se destina
- um texto de até 10 páginas detalhando a proposta com os resultados previstos
- cronograma do desenvolvimento
- orçamento do projeto (com discriminação e detalhamento de cada item financiável – conforme item 4.5)
- Indicação se haverá, ou não, contrapartida da unidade
- Indicação de formas de divulgação dos resultados, preferencialmente que possam ser compartilhados na forma de conteúdo digital direcionado ao público em geral.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

4. DO APOIO FINANCEIRO

4.1 - Serão alocados nesta chamada R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) que deverão contemplar até 7 (sete) projetos no valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.2 - Submissões que ultrapassem os valores indicados nesta chamada, ou que não especifiquem adequadamente o orçamento, não serão consideradas para avaliação.

4.3 - Não há obrigatoriedade de que os recursos tornados disponíveis para esta chamada sejam usados na totalidade.

4.4 - Os recursos solicitados pelos proponentes poderão ser atendidos no todo ou em parte.

4.5 - Os itens financiáveis são:

4.5.1 - Contratação de pessoa física, respeitando as regras do manual de execução da Fiotec (<http://www.fiotec.fiocruz.br/espaco-do-coordenador/manuais>).

4.5.1.1 - O recurso destinado a essa chamada é proveniente da LOA, portanto, conforme determinação do Congresso Interno da Fiocruz, não poderão ser pagas bolsas para servidores Fiocruz.

4.5.2 - Aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto; e

4.5.3 - Contratação de serviços de pessoa jurídica, desde que justificados e pertinentes à concretização do recurso;

5. DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Os recursos financeiros devem ser executados em até 12 meses após sua liberação.

5.2 - A execução financeira do projeto ocorrerá por meio da Fiotec e os coordenadores deverão seguir o Manual de Execução disponível no link (<http://www.fiotec.fiocruz.br/espaco-do-coordenador/manuais>).

5.3 - A Fiotec será responsável apenas pela execução financeira do projeto. Solicitações quanto a conteúdo, prazo e outras questões técnicas deverão ser feitas diretamente à coordenação envolvida da Fiocruz, para o e-mail memoria.institucional@fiocruz.br.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS/AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 - O proponente deve atender tempestivamente as solicitações da coordenação desta chamada sobre a execução do projeto.

6.2 - O proponente deverá obedecer às normas da Fiotec, incluindo os prazos para prestação de contas.

6.3 - As propostas aprovadas poderão ser acompanhadas por grupo de trabalho designado para tal.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

6.4 - O proponente deverá enviar em no máximo 60 dias após o término do projeto um relatório técnico, descrevendo as ações realizadas, incluindo um texto de uma página em linguagem de acesso e compreensão para pessoas não especializadas.

6.5 - Em caso de recursos educacionais e onde mais se aplique, os produtos devem ser entregues à Comissão, por meio do e-mail memoria.institucional@fiocruz.br, para divulgação e disponibilização em acesso aberto.

6.6 - Os produtos desenvolvidos no escopo desta chamada poderão ser disponibilizados e divulgados em recurso aberto (sempre que for pertinente, de acordo com critérios da coordenação dessa chamada).

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1 - As propostas serão analisadas segundo os critérios abaixo e classificadas por comissão instituída pela Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação para este fim. Para a classificação das propostas e concessão dos recursos serão levados em conta:

7.1.1 - Relevância do tema e de sua abordagem;

7.1.2 - Impacto social/institucional da proposta (entre os aspectos a ser considerados pela banca de avaliação estão: número de pessoas beneficiadas com a proposta, se a proposta preenche lacunas importantes de conhecimento e/ou prática de memória institucional, se considera setores da sociedade nas atividades de memória institucional, se promove o acesso a acervos e a democratização do conhecimento, entre outros);

7.1.3 - Caráter inovador da proposta;

7.1.4 - Caráter de multiplicidade/diversidade de agentes, institucionais e sociais, incluídos nas propostas;

7.1.5 - Estratégias de como o projeto e seu impacto serão avaliados;

7.1.6 - Formas de comunicação e divulgação dos resultados;

7.1.7 - Acessibilidade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, caso seja constatado:

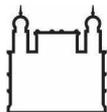
a. Uso inadequado dos recursos alocados;

b. Ocorrência de fatos que violem a ética profissional;

c. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para a sua não execução;

d. Ocorrência de fato cuja a gravidade justifique o cancelamento do projeto;

e. Descumprimento de quaisquer critérios, condições ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção na presente chamada.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

8.2 - O participante que descumprir qualquer ponto desta chamada, ou cuja participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente, poderá ser imediatamente excluído da chamada.

8.3 - A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto nesta chamada será decidida, de forma irrecorrível, pela Comissão Avaliadora, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

8.4 - A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada.

9. CRONOGRAMA:

Eventos	Datas
Divulgação da chamada no Campus Virtual Fiocruz	09/03/2020
Encerramento do envio das propostas	22/04/2020
Divulgação das propostas enquadradas	04/05/2020
Divulgação das propostas aprovadas	12/05/2020
Envio de recursos	Até 15/05/2020
Resultado final	19/05/2020
Prazo para execução dos projetos	12 meses após a liberação dos recursos

Rio de Janeiro, 09 de março de 2020

Cristiani Vieira Machado
Vice Presidente de Educação, Informação e Comunicação